Prefeitura Municipal De Bandeirantes

PLANEJAMENTO

TERMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 131/2026-PMB Bandeirantes, 15 de outubro de 2026.

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PELA LEI 13.019/2014 – PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2026 – PELA LEI Nº 13.019/2014

Ratifico o ato, que declarou inexigível o Chamamento Público, com fundamento Art. 31, Inciso II da lei 13.019/2014, a favor de:

ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA - BANDEIRANTES -PR

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	**REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA, REFERENTE A RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA IMPOSITIVA, DESTINADO AO CUSTEIO E À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RISCO PESSOAL OU VIOLÊNCIA, MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MOBILIÁRIO, BEM COMO AO CUSTEIO DE DESPESAS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE, CONFORME PLANO DE TRABALHO.**	R$ 67.346,56

Para **REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA, REFERENTE A RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA IMPOSITIVA, DESTINADO AO CUSTEIO E À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RISCO PESSOAL OU VIOLÊNCIA, MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MOBILIÁRIO, BEM COMO AO CUSTEIO DE DESPESAS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE, CONFORME PLANO DE TRABALHO,** no valor total de **R$ 67.346,56 (SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** face ao disposto no Art. 31, Inciso II da lei 13.019/2014, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 15 de outubro de 2026.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Rua Frei Rafael Proner1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525
E-mail: planejamento_licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48